



RESOLUÇÃO Nº 054 – CEPEX/2005

”APROVA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE HISTÓRIA – MODULAR, MINISTRADO NOS MUNICÍPIOS DE NOVO CRUZEIRO, PEDRA AZUL E TAIUBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professora TÂNIA MARTA MAIA FIALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, *ad referendum* deste órgão Colegiado Superior, **considerando:**

- o Parecer nº 014/05 da Câmara de Graduação;
- a aprovação, pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de História, conforme ata de reunião ordinária realizada em 19/04/05,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR as alterações propostas para a estrutura curricular do Curso de **HISTÓRIA – MODULAR** ministrado nos municípios de **Novo Cruzeiro, Pedra Azul e Taiobeiras**.

Art. 2º. REVOGADAS as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de maio de 2005.

Professora Tânia Marta Maia Fialho

Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão